



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0115/2021-GP.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE APOSENTADORIA
TEMPORÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal, **Sra. MARIA ARLENE DE OLIVEIRA**,

CONSIDERANDO o inteiro teor do **PARECER** emitido pela **ASSESSORIA JURÍDICA**,

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal, **Sra. MARIA ARLENE DE OLIVEIRA**, portadora do R. G. nº 110167699-7 SEJUSP/MA e do CPF nº 826.613.163-53, **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na **Secretaria de Educação**, **LICENÇA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ TEMPORÁRIA**, tendo em vista o que consta nos Autos do **Processo nº 082/2021**.

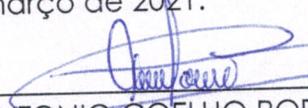
Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à **servidora ora licenciada**, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de março de 2021.



**ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**